

**REGISTRO DE IMÓVEIS**8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar  
Fone: 3233-4107**TITULAR:****ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 004056559/91

**REGISTRO GERAL**

FICHA

148.170/ 01F

RUBRICA

148.170

MATRÍCULA Nº

**IMÓVEL:** Fração Ideal do Solo de 0,0068622, que corresponderá à **RESIDÊNCIA 56** (cinquenta e seis), do Conjunto Residencial, a denominar-se **CONDOMÍNIO GREENLINE**, que terá o nº 546 da numeração predial da Rua Reinaldo Stocco, nesta Cidade de Curitiba, com frente para a rua interna, construção em alvenaria, com um pavimento e com área construída de utilização exclusiva de 35,0000 m<sup>2</sup> e área construída de uso comum de 1,2955 m<sup>2</sup>, perfazendo a área correspondente ou global construída de 36,2955 m<sup>2</sup>; área de terreno de uso exclusivo de 258,3200 m<sup>2</sup>, sendo 35,0000 m<sup>2</sup> de área de implantação da construção e 223,3200 m<sup>2</sup> de área livre destinada para jardim e quintal, que somada a área de uso comum de 125,5591 m<sup>2</sup>, perfaz a quota de terreno de 383,8791 m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo de 0,0068622 do terreno onde será construído o Conjunto, constituído pelo **LOTE 01/02/03/04** (um-dois-três-quatro), resultante da unificação dos Lotes nºs 01, 02, 03 e 04 (um, dois, três e quatro), estes oriundos da subdivisão do Lote constituído por parte da Quadra nº 04 (quatro), da Planta **VILA DAS INDÚSTRIAS I**, situado no Bairro do Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, de formato irregular, medindo 168,35 metros de frente para a Rua Luciano PiuZZi; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede mede 339,82 metros e confronta com os Lotes de Indicações Fiscais nºs 81.479.035.000, 034.000, 033.000, 032.000, 031.000, 030.000, 029.000, 028.000, 027.000, 026.000, 025.000, 024.000, 023.000, 022.000, 021.000, 020.000, 019.000, 018.000, 017.000, 016.000, 015.000, 014.000, 013.000, 012.000, 011.000, 010.000, 009.000, 008.000, 007.000, 006.000, 005.000, 004.000 e 003.000 (parte); pelo lado esquerdo mede 325,00 metros e confronta com a Rua Reinaldo Stocco, com a qual faz esquina e na linha de fundos, onde mede 188,88 metros em 7 (sete) linhas, da esquerda para a direita, a primeira com 34,55 metros, a segunda, defletindo à direita, com 7,90 metros, a terceira, defletindo à esquerda, com 8,37 metros, a quarta defletindo à esquerda, com 4,01 metros, a quinta, defletindo à direita, com 48,28 metros, a sexta, defletindo à esquerda, com 7,93 metros e a sétima linha, defletindo à direita, com 77,84 metros, todas confrontando com o Lote nº 05; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 55.940,83 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIA:** JORASA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Sete de Setembro, 5402, 15º andar, conjunto 152 - Batel, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.728.741/0001-92.

**TÍTULOS AQUISITIVOS:** Registro 1 (um) das Matrículas nºs 107.884, 107.885, 107.886 e 107.887 e Matrícula nº 135.624, todas deste Ofício.

Deu fe. Curitiba, 11 de fevereiro de 2011. (a)  
OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/148.170 - Prot. 396.476, de 14/01/2011 - Consoante Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 176/193, do Livro 652-N, no Tabelionato Distrital do Taboão, desta Capital, em 15 de setembro de 2009, a JORASA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.,

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
148.170

CONTINUAÇÃO

já mencionada, transferiu à **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARAÍSO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Deodoro, 235, 3º andar, conjunto 301, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.960.508/0001-66, o imóvel objeto da presente matrícula, em dação em pagamento de dívida, e pelo valor de R\$-53.482,47 (cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), sem condições. (ITBI Guia nº 56637, sobre R\$-160.900,00. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 532382010-14001014, expedida pela SRFB, em 16/11/2010; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 22/11/2010, ambas em nome da vendedora, e Guia GR-FUNREJUS no valor de R\$-609,00, quitada - com abrangência de outras frações ideais do solo que corresponderão à unidades autônomas integrantes do mesmo Condomínio. Custas: 4.312 VRC = R\$-452,76). Dou fé. Curitiba, 1 de fevereiro de 2011. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

EA

R-2/148.170 - Prot. 426.779, de 11/04/2012 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 042/044, do Livro nº 760-N, no Décimo Primeiro (11º) Tabelionato de Notas, desta Comarca de Curitiba, em 09 de março de 2012, a **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARAÍSO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Mal. Deodoro, 235, 3º andar, conj. 301, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.960.508/0001-66, **vendeu à DEBORA MARIA BARBOSA DI CREDDO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da C.I. nº 6.565.529-2-PR e do CIC nº 029.397.949-95, residente e domiciliada à Rua Major França Gomes, 975, ap. 40 - Santa Quitéria, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$162.500,00 (cento e sessenta e dois mil quinhentos reais), sem condições. *Observação:* O imóvel tem a seguinte Indicação Fiscal: **Setor 81, Quadra 479, Lote 041.055-0.** (ITBI Guia nº 10421, paga sobre o valor de R\$183.300,00. Consta da escritura declaração da vendedora, de que o imóvel não faz parte de seu ativo imobilizado, razão pela qual, e nos termos da OS-INSS nº 207/99, alterada pela OS-INSS nº 211/99 e da IN/SRF nº 93, de 23.11.2001, da Secretaria da Receita Federal, deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Apresentada Guia GR-FUNREJUS no valor de R\$325,00, quitada. Custas: 4.312,00 VRC = R\$607,99). Dou fé. Curitiba, 07 de maio de 2012. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

ntr

R-3/148.170 - Prot. 438.589, de 20/09/2012 - Consoante Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária Decorrente do Contrato de Construção nº CTA-1-44081-PDTP, lavrada às fls. 087/092, do Livro 00096-N, no Décimo Sexto (16º) Serviço

SEGUE

## CONTINUAÇÃO

Notarial, desta Comarca de Curitiba, em 04 de setembro de 2012, apresentada para registro sob forma de Certidão, expedida em 08 de outubro de 2012, DEBORA MARIA BARBOSA DI CREDDO, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da C.I. n° 6.565.529-2-PR e do CIC n° 029.397.949-95, residente e domiciliada à Rua Major França Gomes, 975, ap. 40 - Santa Quitéria, nesta Capital, **HIPOTECOU EM PRIMEIRO (1°) GRAU** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **BAGGIO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Carlos Essensfelder, 751 - Boqueirão, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 72.315.120/0001-99, para garantia da dívida, decorrente do Instrumento Particular de Contrato de Construção n° CTA-1-44081-PDPTO, celebrado entre as partes, no valor nominal de R\$478.752,18 (quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e lezoito centavos), a ser paga da seguinte forma: a) parcela avulsa: R\$100.000,00 (cem mil reais), em uma (01) parcela no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), com vencimento em 05 de setembro de 2012 (05/09/2012) e duas (02) parcelas no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) cada uma, com vencimentos em 05 de dezembro de 2012 e 05 de março de 2013 (05/12/2012 e 05/03/2013); b) Saldo: R\$378.752,18 (trezentos e setenta e oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), a ser pago em noventa (90) parcelas, no valor de R\$4.208,36 (quatro mil duzentos e oito reais e trinta e seis centavos) cada uma, a primeira com vencimento em 15 de outubro de 2012 (15/10/2012) e as demais sucessivamente, sendo que todas as parcelas são representadas por Notas Promissórias e serão corrigidas pelo índice do CUB apurado pelo SINDUSCON/PR, acrescidas de juros de zero vírgula sessenta e três por cento (0,63%) de forma mensal e cumulativa. Para os fins do artigo 1.484 do Código Civil, foi atribuído ao imóvel hipotecado o valor de R\$478.752,18 (quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos). Demais cláusulas e condições constantes da referida escritura e do contrato mencionado. (Apresentadas Guias GR-FUNREJUS nos valores de R\$596,00 e R\$221,80, quitadas. Custas: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dom. de Curitiba, 06 de novembro de 2012. (a)

\_\_\_\_\_  
OFICIAL DO REGISTRO.

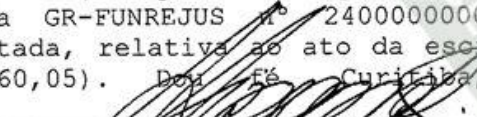
EA

AV-4/148.170 - Prot. 506.533, de 07/05/2015 - Consoante Escritura Pública de Aditamento e Renegociação de Dívida de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 146/147, do Livro n° 1227-E, no Sexto (6°) Tabelionato de Notas, desta Comarca de Curitiba, em 01 de abril de 2015, em que são **Devedora**: DEBORA MARIA BARBOSA DI CREDDO, já qualificada, e **Credora**: BAGGIO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., já mencionada, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar do registro 3 (três), da presente matrícula, que em virtude de renegociação da dívida decorrente da Escritura que deu origem aquele registro, o saldo devedor, na data da escritura, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), será pago em 13 (treze) parcelas da seguinte forma: a 1ª parcela no valor R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), representada por uma única parcela com vencimento em 10/04/2015; a 2ª parcela no valor R\$7.000,00 (sete mil reais), representada por uma única parcela com vencimento em 05/05/2015; a 3ª parcela no valor

SEGUE

## CONTINUAÇÃO

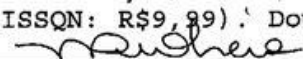
R\$7.000,00 (sete mil reais), representada por uma única parcela com vencimento em 05/06/2015; a 4ª parcela no valor R\$7.000,00 (sete mil reais), representada por uma única parcela com vencimento em 05/07/2015; a 5ª parcela no valor R\$7.000,00 (sete mil reais), representada por uma única parcela com vencimento em 05/08/2015; a 6ª parcela no valor R\$37.500,00 (trinta e sete mil quinhentos reais), representada por uma única parcela com vencimento em 05/09/2015; a 7ª parcela no valor R\$7.000,00 (sete mil reais), representada por uma única parcela com vencimento em 05/10/2015; a 8ª parcela no valor R\$7.000,00 (sete mil reais), representada por uma única parcela com vencimento em 05/11/2015; a 9ª parcela no valor R\$7.000,00 (sete mil reais), representada por uma única parcela com vencimento em 05/12/2015; a 10ª parcela no valor R\$7.000,00 (sete mil reais), representada por uma única parcela com vencimento em 05/01/2016; a 11ª parcela no valor R\$37.500,00 (trinta e sete mil quinhentos reais), representada por uma única parcela com vencimento em 05/02/2016; a 12ª parcela no valor R\$7.000,00 (sete mil reais), representada por uma única parcela com vencimento em 05/03/2016 e a 13ª parcela no valor R\$7.000,00 (sete mil reais), representada por uma única parcela com vencimento em 05/04/2016, sendo todas as parcelas corrigidas pelo INPC, de forma mensal e cumulativa, com data base em 25/03/2015. Permaneceram inalteradas as demais cláusulas e condições das escritura aditadas, bem como, a garantia hipotecária por elas instituída. (Apresentada Guia GR-FUNREJUS n° 24000000000457128-6 no valor de R\$400,00, quitada, relativa ao ato da escritura. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$360,05). Dou fé. Curitiba, 01 de junho de 2015. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

NTR.

FD

R-5/148.170 - Prot. 654.122, de 18/12/2020 - Consoante Certidão Para Fins de Averbação (art. 844 do CPC) expedida pelo Cartório da Décima Quinta (15ª) Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em 07 de dezembro de 2020, extraída dos Autos (processo) sob n° 0020781-34.2014.8.16.0001 (PROJUDI), de Ação de Cumprimento de Sentença (Despesas Condominiais), em que figuram como **exequirente**, CONDOMINIO GREEN LINE, CNPJ/MF sob n° 13.302.581/0001-68, como **executada** DEBORA MARIA BARBOSA DI CREDDO, CPF/MF sob n° 029.397.949-95, e como Terceiro, BAGGIO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., CNPJ/MF sob n° 72.315.120/0001-99, que fica arquivada nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da **executada DEBORA MARIA BARBOSA DI CREDDO**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$46.608,99 (quarenta e seis mil e seiscentos e oito reais e noventa e nove centavos), mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS n° 14000000006417208-8 no valor de R\$93,22, quitada. {O prazo de validade da prenotação do título que deu origem ao presente registro foi contado em dobro, em conformidade com o disposto no artigo 11, do Provimento n° 94/2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e SEI n° 0032246-75.2020.8.16.6000 - Parecer n° 5070282 - GCJ-GJACJ-AC, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná} (Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$249,66; Fundep: R\$12,48; ISSQN: R\$9,89). Dou fé. Curitiba, 21 de janeiro de 2021. (a)

 AGENTE DELEGADO.

SEGUE

RUBRICA



FICHA

148.170/ 03F

CONTINUAÇÃO

NTR



PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE C

SEGUE